**1° TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - CNPJ N° 26.162.488/0001-47, REPRESENTADA PELO SENHOR RAUL SOPKO JUNIOR, INSCRITO NO CPF Nº 075.839.899-90, PORTADOR DO RG Nº 110730004.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento da A.R.P. nº 285/2022, oriundo do Processo Licitatório n° 146/2022, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 77/2022, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração dos Fiscais da A.R.P. n° 285/2022, passando a ser:

Fiscal da A.R.P: Ana Kelle Malaguti.

Fiscal Substituta: Talita Baseggio Kaminski Dalsasso.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o CONTRATANTE o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 09 de agosto de 2022.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor da A.R.P.

Ana Kelle Malaguti
Fiscal da A.R.P.

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituta da A.R.P.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B06E-4B47-7FA8-0EBD e informe o código B06E-4B47-7FA8-0EBD

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento da A.R.P. nº 285/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Raul Sopko Junior Engenharia. CNPJ: 26.162.488/0001-47. Objeto: Alteração dos Fiscais da A.R.P., passando a ser: Fiscal Ana Kelle Malaguti e Fiscal Substituta Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Pregão Eletrônico nº 77/2022. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk - Gestor da A.R.P., Ana Kelle Malaguti - Fiscal da A.R.P. e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso - Fiscal Substituta da A.R.P.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B06E-4B47-7FA8-0EBD e informe o código B06E-4B47-7FA8-0EBD

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B06E-4B47-7FA8-0EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/08/2022 15:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 10/08/2022 10:15:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 10/08/2022 14:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 12/08/2022 11:13:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B06E-4B47-7FA8-0EBD

**Memorando 4- 4.088/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 16/08/2022 às 13:49:27

Segue publicações;

_

**Andreia da Silva**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Publicacoes.pdf

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2673

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento da A.R.P. nº 285/2022.**

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Raul Sopko Junior Engenharia. CNPJ: 26.162.488/0001-47. Objeto: Alteração dos Fiscais da A.R.P., passando a ser: Fiscal Ana Kelle Malaguti e Fiscal Substituta Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Pregão Eletrônico nº 77/2022. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci–Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk–Gestor da A.R.P., Ana Kelle Malaguti–Fiscal da A.R.P. e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso–Fiscal Substituta da A.R.P.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DA A.R.P. 285-2022 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento da A.R.P. nº 285/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Raul Sopko Junior Engenharia. CNPJ: 26.162.488/0001-47. Objeto: Alteração dos Fiscais da A.R.P., passando a ser: FiscalAna Kelle Malaguti e Fiscal Substituta Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Pregão Eletrônico nº 77/2022. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci- Prefeito do Município de Chopinzinho,Roberto Alencar Przendziuk - Gestorda A.R.P., Ana Kelle Malaguti - Fiscal da A.R.P. e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso - Fiscal Substituta da A.R.P.

**Publicado por:**
Roberto Alencar Przendziuk
**Código Identificador:**7E386C94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2022. Edição 2583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/